

# **Boletim de Serviço**

**Nº 186, 12 de agosto de 2020**

**Hospital Universitário  
Prof. Dr. Horácio  
Carlos Panepucci  
da Universidade  
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -  
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448  
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL**

Superintendente HU UFSCar

**VALÉRIA CRISTINA GABASSA**

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

**FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES**

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

**GILBERTO TABOGA**

Gerente Administrativo HU UFSCar

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria nº 129, de 07 de agosto de 2020 .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria nº 130, de 10 de agosto de 2020 .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria nº 131, de 11 de agosto de 2020 .....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria nº 132, de 12 de agosto de 2020 .....</b>	<b>6</b>

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria nº 129, de 07 de agosto de 2020**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS – DO OUVIDOR DO HU-UFSCar**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir de 12 de maio de 2020, para designar a senhora **Lais Madalena de Paula Souza** matrícula Siape 2118862, como substituta do cargo Ouvidor, ocupado atualmente pelo senhor **Roger Taylo**, matrícula Siape 2208581, durante seu período de férias de 03 a 22 de agosto de 2020, deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL**

**Superintendente**

**Portaria nº 130, de 10 de agosto de 2020**

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DO HU-UFSCAR**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02

de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

- Fábio Ricardo Carrasco, siape 2249802, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar;
- Naiara Aline Dos Santos, siape 2254502, Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico substituto;

Integrante Administrativo:

- Felipe Cunha Pereira, siape 2061341, representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 10 de agosto de 2020.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a emissão da nota de empenho.

**ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL**

**Superintendente**

**Portaria nº 131, de 11 de agosto de 2020**

### **PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar a senhora **Christiane Barbosa**, Siape nº 1985525 como substituta do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, ocupado atualmente pela senhora **Anamaria Alves Napoleão**, matrícula Siape nº 1372424, de 24 de agosto a 04 de setembro de 2020, deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL**  
**Superintendente**

**Portaria nº 132, de 12 de agosto de 2020**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HU-UFSCAR**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

- Lara Marins Nunes, siape 2249744, Chefe da Unidade de Engenharia Clínica;

- Lucimar Retto Da Silva De Avó, siape 1494980, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Integrante Administrativo:

- Felipe Cunha Pereira, siape 2061341, representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 12 de agosto de 2020.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato.

**ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL**

**Superintendente**